



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 014/2021, Processo Administrativo nº. 081/2021 contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, Marquesa Marques de Sousa Guedes, CPF nº. 079.792.024-22 sediado a Rua Manoel Pedro de Sousa, 493, Santa Rosa Pombal/PB. No valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	P. UNID.	P. TOTAL
01	Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93. Fiscalizar obras e serviços públicos de engenharia. Realizar e conferir levantamentos quantitativos e medições. Informar aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	08	Mês	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

CONFORME proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 05 de abril de 2021

Sérgio Garcia da Nobrega
SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional